



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

**DECRETO Nº 007/2017**

**“Atualiza valor das diárias dos servidores em viagem a, e dá outras providências”.**

O Sr. LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal; e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º da Lei 237/2013;

Considerando o índice oficial do INPC 2015 e INPC 2016 acumulado até novembro;

Considerando as possibilidades e limites financeiros e orçamentários do erário;

**DECRETA:**

Art. 1º - Os valores da tabela prevista no art. 2º da Lei 237/2013, passam a vigorar com as seguintes correções:

I- Para servidores municipais:

- a- até 120 Km da sede..... R\$ 32,56
- b- entre 120 Km e 300 Km..... R\$ 50,10
- c- Belo Horizonte e cidades acima de 300 Km...R\$ 62,62

II- Para Secretários Municipais e equivalentes:

- a- até 120 Km da sede..... R\$ 43,84
- b- entre 120 Km e 300 Km..... R\$ 62,62
- c- Belo Horizonte e cidades acima de 300 Km...R\$ 87,67

III- Para Prefeito e Vice-Prefeito:

- a- até 120 Km da sede..... R\$ 62,62
- b- entre 120 Km e 300 Km..... R\$ 87,67
- c- Belo Horizonte e cidades acima de 300 Km...R\$ 250,47

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Cedro do Abaeté-MG, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal**